



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 8.532, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

Cessa a designação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 14.422.391, da função de confiança de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, concedida através da Portaria nº. 7.878, de 11 de junho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de julho de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos